



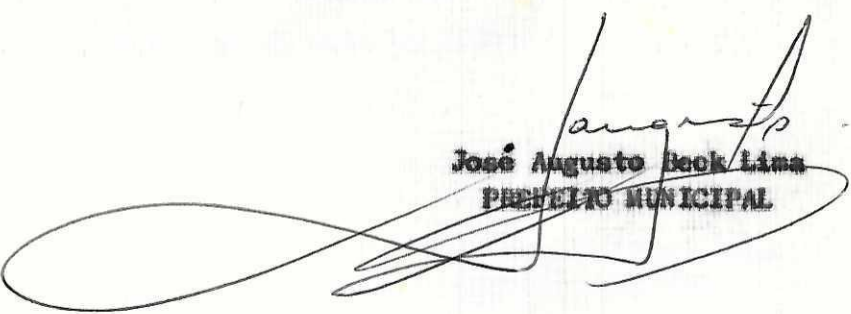
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 094/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve: **CONCEDER** '
licença de 120 (cento e vinte) dias conforme o Artigo 101 da Lei 066/90
(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras '
do Sul-PR, à Costante a SRA RITA DE CÁSSIA FLANDRINI RODRIGUES DENEZ, RG
nº 3.509.889-5, Auxiliar Administrativa, Nível 07 do Quadro de Pessoal '
desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laran
jeiras do Sul-PR, 08 de maio de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL